## COMUNICADO

Licitação Pública Nacional NCB 001/2017

A Fundação Pró-Natureza — Funatura, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, aos interessados do Edital de Licitação de Concorrência Pública com Divulgação Nacional (NCB) N. 001/2017 — objeto de aquisição de equipamentos de informática para aumento da capacidade de armazenamento e análise de registros do CAR junto a Gerencia Executiva de Cadastro de Florestas — GECAD, responsável pelo acesso e processamento de informações de cadastros de todo o Brasil, especificamente para projetos internos do SFB/MMA - algumas dúvidas recebidas no e-mail funatura@funatura.org.com e as referidas respostas.

## Questionamento:

Pergunta 01: Sobre o edital NCB Nº 001/2017, destacamos que as exigências abaixo elencadas, ferem a competitividade do certame e os princípios da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade no certame, senão vejamos:

"No Edital – ITEM 13.3 página 9 é solicitado: c) Para todos os Concorrentes nacionais e estrangeiros:

1. Se o Concorrente ofertar Bens que não sejam de sua fabricação ou produção, deverá apresentar, em sua versão original, a documento emitido pelo fabricante ou produtor, autorizando-o a fornecer aqueles Bens, de acordo com o modelo constante do Anexo VI;"

**Resposta FUNATURA:** O ITEM 13.3, página 9, **não** fere a competitividade do certame, nem mesmo fere os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade. Poderá participar do certame quem apresentar a autorização para comercializar o produto de outro fabricante ou produtor, conforme modelo disposto no ANEXO VI.